

Vantagens. Juros a partir de 4,5% ao ano e financiamento de 100% da unidade

Pacote da casa própria chega agora ao interior

DIVULGAÇÃO



PRESTAÇÕES DE R\$ 50,00. O governo pretende construir casas populares para a famílias de baixa renda, a exemplo dessas unidades do condomínio erguido em Aracruz

Famílias que ganham até R\$ 4,6 mil em cidades pequenas terão descontos na compra de imóveis

MIKAELLA CAMPOS
malmeida@redgazeta.com.br
DA REDAÇÃO MULTIMÍDIA

■ A chance de ter a casa própria chegará também à população de cidades pequenas, aos agricultores e trabalhadores rurais de todo o país. É que o governo federal resolveu incluir os municípios com menos de 50 mil habitantes no programa “Minha Casa, Minha Vida”.

As regras para essas regiões serão divulgadas até o dia 22 deste mês, porém o governo já adiantou que o município, para ser beneficiado, deverá comprovar que tem uma demanda habitacional.

Com a mudança, as famílias do interior, com renda de zero a três salários (R\$ 1.395,00), também poderão batalhar pelas casas populares que terão prestações a partir de R\$ 50.

Quem tiver renda de três a dez salários (de R\$ 1.395,00 a R\$ 4.650,00) e for comprar imóvel novo também encontrará as mesmas condições de financiamento na Caixa: taxas de juros a partir de 4,5% ao ano e a possibilidade de financiar 100% da

unidade em até 30 anos.

As linhas de crédito para agricultores e trabalhadores rurais serão diferentes. Eles terão subsídios máximo de R\$ 10,8 mil para a construção de uma casa.

Para o diretor de Mercado Imobiliário do Sindicato da Construção Civil do Estado (Sinduscon), Sebastião Constantino Dadalto, apesar de o governo federal ter destinado apenas 16.780 unidades para o Estado, a inclusão das cidades menores não será problema.

“O Espírito Santo poderá ganhar até 20 mil moradias. Isso só vai depender do trabalho das prefeituras, que deverão disponibilizar terrenos e dar isenções de impostos. As administrações municipais

terão que fazer também um trabalho ágil e eficiente em conjunto com as construtoras e com o agente financeiro para garantir mais unidades para o Estado. Porém, acredito, que o processo não será tão rápido, principalmente no interior”, destaca Constantino.

Segundo ele, com a ampliação do programa para as regiões menos povoadas, o interior do Estado ganhará bem mais lançamentos imobiliários. “Hoje, existe uma grande carência de empreendimentos nas cidades pequenas. Agora, o programa vai incentivar as construtoras locais a lançarem condomínios focados no público de renda baixa. Com a mudança, haverá geração de mais emprego no interior”, acrescenta.

Apartamento terá que custar até R\$ 42 mil

■ Os preços das moradias para a população de renda de até três salários mínimos foram divulgados ontem pelo Governo federal. No Espírito Santo, o apartamento deverá custar até R\$ 42 mil, e a casa até R\$ 39 mil. Mas, independentemente

do valor, a família pagará pelo imóvel uma prestação mínima de R\$ 50 ou parcela de 10% da renda. O prazo para quitar a casa é de dez anos. Para quem tem renda de um salário, por exemplo, a casa de R\$ 46 mil pode sair por R\$ 6 mil. As unidades habitacionais que serão disponibilizadas para as cidades do interior do Estado ainda não têm preços definidos pelo Governo federal.

Programa rural

■ **O que é:** o programa financia a construção ou a aquisição de moradias para agricultores e trabalhadores rurais em três modalidades.

■ **Grupo 1:** quem tem renda até R\$ 10 mil no ano consegue um subsídio de até R\$ 10.600,00 para construir a casa.

■ **Grupo 2:** famílias com renda de R\$ 10 mil a R\$ 22 mil no ano conseguirá subsídios de acordo com as normas que serão estabelecidas pela Caixa Econômica.

■ **Grupo 3:** famílias com renda anual de R\$ 22 mil a R\$ 60 mil poderão contar com uma linha de crédito especial, que não deve oferecer subsídio.

■ **Financiamento:** será analisada a capacidade financeira do trabalhador. Depois disso, será definido o valor do financiamento. Os recursos serão liberados apenas para a construção ou aquisição de um único imóvel.

Moradia popular

■ **Valor das casas**

■ **Apartamentos:** valor máximo de R\$ 42 mil. Os imóveis deverão ter 42 metros quadrados.

■ **Casas:** valor máximo de R\$ 39 mil. Os imóveis deverão ter 35 metros quadrados.

■ **Exemplos de prestações**

■ **Renda de até R\$ 465 (um salário mínimo):** prestação mensal de R\$ 50 mais TR.

■ **Renda de R\$ 930 (dois salários):** prestação mensal de R\$ 93 mais TR.

■ **Renda de R\$ 1.368 (três salários):** prestação mensal de R\$ 136,80 mais TR.

■ **Valor que será pago**

■ **Exemplo 1:** com parcelas de R\$ 50, em dez anos, imóvel de R\$ 42 mil sai por R\$ 6 mil.

■ **Exemplo 2:** com parcelas de R\$ 93, o imóvel sai por R\$ 11.160.

■ **Exemplo 3:** com parcelas de R\$ 136,80, o imóvel sai por R\$ 16.416.

■ **Pagamento**

■ **Prazo:** a família terá um prazo de 10 anos para pagar o imóvel. Se ficar sem fonte de renda, em caso de desemprego, por exemplo, o governo pagará para o contribuinte as parcelas.